



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0037500-90

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.500, do Livro 02, datada de 16 de fevereiro de 2016, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob o nº 804 (oitocentos e quatro), do BLOCO II, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOCANTINS", implantado no terreno denominado "ÁREA 01", nesta cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, do loteamento Jardim Goiás II, sito à Rua W-9, cuja unidade autônoma tem as seguintes características: com área real total de 103,22 m², sendo 93,59 m² de área privativa principal e 9,63 m² de área de uso comum, contendo: uma suíte, dois dormitórios, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha, área de serviço, banheiro social, e banheiro da suíte, e duas vagas de garagem descobertas, sob os nºs 63 e 7, com 12,50m² cada.-

PROPRIETÁRIA: J.S.M CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 21 de Abril, quadra 01, lote 05, Residencial Cohacol 05, Jataí-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.258/0001-19.-

REGISTRO ANTERIOR: registro nº R-8 da matrícula nº 26.682 do Livro 2 do CRI Local, datado de 23.09.2016.-

Protocolo nº 119.925, de 23 de setembro de 2016.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 29,16

AV-1/37.500. Em 23 de setembro de 2016. Protocolo nº 119.925, de 23 de setembro de 2016. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.-**

Averba-se que, em 11 de setembro de 2015, procedeu-se sob o nº 27.719 do Livro 3 (Registro Auxiliar) ao registro da Convenção do Condomínio Residencial Tocantins, conforme dispõe o art. 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei nº 4.591, de 16.12.1964.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 22,32.

R-2/37.500. Em 30 de maio de 2019. Protocolo nº 131.147, de 29 de maio de 2019. **COMPRA E VENDA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 23 de maio de 2019, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 303, às fls. 168/169.-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 02/10/2026 15:33

TRANSMITENTE(S): J.S.M. CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA, já qualificada.-

ADQUIRENTE(S): NATHALIA FILGUEIRAS FIGUEIREDO YAMAMOTO, brasileira, advogada, portadora da CNH registro nº 04646331411 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.550.711-33 e seu esposo VICTOR YAMAMOTO, brasileiro, oficial de justiça, portador da CNH registro nº 04287842126 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.585.538-62, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua W-09, quadra 173, lote 01, Bloco II, Aptº 804, Residencial Tocantins, Setor Jardim Goiás II, nesta cidade.-

IMÓVEL: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00. **CONDIÇÕES:** A fração ideal correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do imóvel foi adquirida com recursos próprios advindos de bem particular da compradora NATHÁLIA FILGUEIRAS FIGUEIREDO YAMAMOTO (subrogação - art. 1.659, II, Código Civil), tratando-se portanto essa fração ideal de bem incomunicável.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor e encontrado o seguinte resultado: CNPJ: 08.794.258/0001-19, resultado negativo, código HASH: d166.06b1.92f7.7dbb.0d15.4dcc.490f.68a6.82c8.8012.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 1.136,47.

abm/abpr

R-3/37.500. Em 15 de dezembro de 2023. Protocolo nº 153.058, de 14 de dezembro de 2023. **COMPRA E VENDA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28 de novembro de 2023, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 369 às fls. 32/35.-

TRANSMITENTE(S): NATHALIA FILGUEIRAS FIGUEIREDO YAMAMOTO e seu esposo VICTOR YAMAMOTO, já qualificada.-

ADQUIRENTE(S): ALESSANDRA CARRIJO FERREIRA, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG nº 3909489 2ª via DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 887.984.371-00, nascida em 15 de fevereiro de 1980, filha de João Matias Ferreira e Luciene Carrijo Ferreira, natural de Mineiros-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MÁRCIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, pecuarista, portador da CNH registro nº 00382424984 GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 891.306.691-20, nascido em 11 de setembro 1978, filho de Adão Rodrigues da Silva e Lizoralda Ramos da Silva, natural de Mineiros-GO, com o seguinte endereço eletrônico: chavinhacarreteiro@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua W-9, área 01, apartamento 804, Condomínio Residencial Tocantins, Setor Jardim Goiás II, nesta cidade.-

IMÓVEL: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 350.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos vendedores e encontrado o seguinte resultado: CPF: 008.550.711-33, resultado negativo, código HASH: 2f58.534b.f115.7433.0160.f75f.9950.8e07.752e.ab23; CPF: 364.585.538-62, resultado negativo, código HASH: d823.c80e.115b.7346.de10.1dff.bd69.75d1.763f.502a.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 3.089,59.

abpr/abm

R-4/37.500. Em 19 de março de 2024. Protocolo nº 154.065, de 11 de março

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 02/10/2026 15:33

de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº C41220447-5, emitida aos 06 de março de 2024.-

EMITENTE: MÁRCIO RAMOS DA SILVA, já qualificado.-

GARANTIDORES FIDUCIANTES: MÁRCIO RAMOS DA SILVA e sua esposa ALESSANDRA CARRIJO FERREIRA, já qualificados.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, com sede em Rua Minas Gerais, São Gabriel do Oeste-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.655/0001-10.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 05 de março de 2026. **JUROS:** 12,000000% (efetivo) ao ano. **GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Siva.

Emol. R\$ 926,88.

cz/gfo

AV-5/37.500. Em 02 de outubro de 2026. Protocolo nº 169.041, de 24 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de MARCIO RAMOS DA SILVA e ALESSANDRA CARRIJO FERREIRA acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.655/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, S/N - Centro São Gabriel do Oeste/MS, pelo valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 481.000,00, conforme DUAM nº 11385020.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 1.216,38.

cff/abm



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 92,79 Fundos (40%) R\$ 22,51

ISS (3%): R\$ 2,78 Taxa Juc.: R\$ 19,99

Total: R\$ 138,07

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762610012206134420132



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 02 de outubro de 2026.

(Documento assinado de forma digital)
André Luiz de Oliveira
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 02/10/2026 15:33